

Não para calçados de saltos altos para crianças

Será proibida a venda de sapatos femininos com saltos altos para crianças caso venha a ser aprovado o Projeto de Lei 1885/11, do deputado Décio Lima (PT-SC). Segundo o projeto, a altura do salto de calçados para crianças não poderá ser superior a dois centímetros. O projeto considera criança a pessoa com até 12 anos incompletos.
(Agência Câmara de Notícias)